



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição: 678/2019.

Processo Administrativo nº 2703/2019.

Contrato nº 105/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 155/2020.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo Prorrogação de Contrato que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, nesta cidade de Pirassununga (SP), inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.731.650/0001-45, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu **PREFEITO**, Senhor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e, a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74, com sede na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, nº 740, Bairro da Cantareira, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.634-760, tel.: (19) 3565 4400, email: [toninho@viacaopirassununga.com.br](mailto:toninho@viacaopirassununga.com.br) / [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br), dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente 13.000.321-0, neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br), [toninho@viacaopirassununga.com.br](mailto:toninho@viacaopirassununga.com.br), [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br); daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL**, que será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos pactuados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com a manifestação do Encarregado do Transporte Escolar, fls. 93, bem como o aceite da Empresa Contratada, fls. 82/83 e parecer jurídico desta PGM, fls. 97 e v., **fica prorrogado o presente Contrato nº 105/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 96 e parecer jurídico da PGM, fls. 97 e v., o **valor total para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais)**, que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

**09.02 – F 163 – 33.90.39 – 99 RO 08 12 381 2001 2041 F01 RP CA 220000**  
Valor RS 31.200,00

**09.02 – F 164 – 33.90.39 – 99 RO 08 12 361 2001 2046 F02 RE CA 220007**  
Valor RS 37.920,00

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

Pirassununga, 24 de julho de 2020.

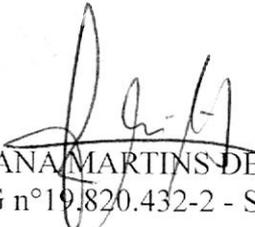


MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



CLÉSIO ALENCAR REINIG  
Viação Pirassununga Ltda

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG Nº 41.177.283-1 - SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 678/2019.

Processo Administrativo nº 2703/2019.

Contrato nº 105/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 155/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: VIACÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP

CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 24 de Julho de 2020.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 678/2019.

Processo Administrativo nº 2703/2019.

Contrato nº 105/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 155/2020.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga.

**Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 24 de Julio de 2020.

### CONTRATANTE

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP

CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: CLÉSIO ALENCAR REINIG - Procurador

RG nº 10.631.280-7 SSP/SP

CPF: 024.569.948-17

Data de nascimento: 09/07/1961

Telefone: (19) 3565 4400

Endereço: Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Cidade Jardim, Pirassununga/SP, CEP 13632-536.

E-mail institucional: [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br), [toninho@viaçãopirassununga.com.br](mailto:toninho@viaçãopirassununga.com.br)

E-mail pessoal: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74.

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2703/2019.

**CONTRATO Nº** 105/2019.

**TERMO ADITIVO Nº:** 155/2020.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 24 de Julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal